

**PORTARIA nº 019/2020**

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 54, da Lei Municipal n.º 1715/2005, de 10 de Novembro de 2005.

**Resolve,**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Pensão por Morte a **MARIA ELIZABETE DA SILVA ALVES**, portador(a) do RG- 4.247.060 SDS/PE e CPF- 085.601.684-51 beneficiário(a) na qualidade de companheira do ex servidor aposentado **SEVERINO MARCOLINO ALVES** portador do RG- 422.456 SSP/PE e CPF – 030.878.404-91, conforme sentença judicial, processo nº 0000174-62.2018.8.17.3030 antes lotado na Secretaria Municipal de Administração no cargo de Motorista, falecido em 02/08/2016, nos termos do **art. 40, § 7º inciso "I", da Constituição Federal de 88, com redação determinada pela EC 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 e art. 8º IV, § 3º E 29, I da Lei Municipal nº 1.715/2005**, com seus efeitos retroativos a 01/07/2020.

Registre, publique e cumpra-se.

Palmares, PE, 01 de Agosto de 2020.

**Altair Bezerra da Silva Junior**  
Prefeito dos Palmares